



Comprovante de Publicação

Nº: 7796

Identificação:

3294/2011

Data/Hora Veiculação: **14/10/2011 16:07**

Data Publicação :

17/10/2011

Ato: **ATO CONVOCATÓRIO - 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

Assunto: **1ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL /ASSOMECC**

Tipo: **Ato Convocatório**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica convocada a 1ª Conferência Regional dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 09 e dezembro de 2011, no município de Curitiba com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.**

Completo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ATO CONVOCATÓRIO INTERMUNICIPAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2011 Convoca a 1ª Conferência Regional dos municípios representados pela Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências. Os Prefeitos Municipais de ADRIANÓPOLIS, ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, BALSANOVA, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO, CERRO AZUL, COLOMBO, CURITIBA, DOUTOR ULYSSES, FAZENDA RIO GRANDE, ITAPERUÇU, PINHAIS, PIRAQUARA, QUATRO BARRAS, RIO BRANCO DO SUL, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, E TUNAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial datado de 08 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social ? 1ª Consocial, e no Decreto Estadual Nº 1648 de 10 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, DELIBERAM: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 09 e dezembro de 2011, no município de Curitiba com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social ? 1ª Consocial. Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos: I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo; II promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública; III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso às informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade; IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública; V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação; VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e VII debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil. Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá 147 delegados para a etapa estadual, a se realizar entre os dias 12 e 14 de março de 2012 na cidade de Curitiba, de acordo com o Anexo II do Regimento Interno Estadual. Parágrafo Único: O encaminhamento das propostas referidas no caput deste artigo e as inscrições dos delegados para a etapa estadual deverão ser efetuados de acordo com orientações emanadas pela Coordenação Executiva Estadual. Art. 3º A Conferência será presidida pelo presidente da ASSOMECC ? José Antônio Camargo ou, em sua ausência, pelo Vice-Presidente Wilson Goinski. Art. 4º A coordenação da Conferência será de responsabilidade de Osni Bazilio Mendes, com a colaboração direta de Horácio Monteschio e Marco Antonio Peixoto. Art. 5º O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre: Rua Senador Xavier da Silva, n. 488, conj. 305 Curitiba-PR CEP 80.530-060 Tel./fax (41) 3252-4458 I - a organização e o funcionamento da Conferência; e II - o processo democrático de escolha de seus delegados, em número estipulado no Anexo II do Regimento Interno Estadual, devendo contemplar a sociedade civil, o poder público e os conselhos de políticas públicas, buscando a maior representatividade entre os municípios partícipes. Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência. Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários das Prefeituras Municipais participantes desta etapa regional e pelas entidades representativas da sociedade, participantes da organização da Conferência. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. José Antonio Camargo Prefeito Municipal de Colombo Presidente da ASSOMECC ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.10.14 15:05:35 -0300 Rua Senador Xavier da Silva, n. 488, conj. 305 Curitiba-PR CEP 80.530-060 Tel./fax (41) 3252-4458